

INFORMAÇÃO — PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO — 2026

Disciplina: Português

Ano letivo: 2025/2026

2.º Ciclo do Ensino Básico

Ano de escolaridade: 6º ano

Duração da Prova: 90 minutos

Tipo de Prova: Escrita

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 6º ano, da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (características, estrutura e critérios gerais de classificação);
- Material;
- Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A Prova Extraordinária de Avaliação tem por referência os documentos curriculares em vigor (Aprendizagens Essenciais do 2º CEB e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Compreensão do Oral, Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova realiza-se no próprio enunciado, é cotada para cem pontos e é constituída por quatro grupos. A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade (compreensão)	10
II	Leitura	20
	Educação Literária	20
III	Gramática	20
IV	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

- Grupo I - tem como suporte a audição/visionação de um suporte audiovisual e integra itens de seleção.
- Grupo II - tem como suporte um texto não literário e um texto literário, onde integram itens de seleção e de construção.

- Grupo III - integra itens de seleção e de construção.
- Grupo IV - é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 140 a 200 palavras).

Critérios gerais de classificação

A classificação de cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos. No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos. Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação. No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático, com a seguinte combinação:

– plano ortográfico¹ e de pontuação;

– plano lexical, morfológico e sintático. No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Tema e Tipologia, (B) Coerência e Pertinência da Informação, (C) Estrutura e Coesão, (D) Morfologia e Sintaxe, (E) Repertório Vocabular e (F) Ortografia.

¹ No plano ortográfico, incluem-se os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial. Deve ser contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de

mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

Fatores de desvalorização na resposta extensa:

- a ambiguidade e/ou ilegibilidade da resposta implicam a atribuição de zero pontos;
- o afastamento integral do tema ou do tipo textual;
- o incumprimento da extensão de texto requerida;
- a defeituosa ou incoerente estruturação do discurso;
- as incorreções ao nível das estruturas sintáticas da língua;
- a utilização de vocabulário impróprio;
- o desrespeito pelas convenções ortográficas e pelas regras de pontuação.

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Notas:

1. São erros ortográficos, entre outros:

- ausência, colocação errada ou desenho ambíguo do acento;
- troca de acento grave por agudo, de acento agudo por grave, ou do til por circunflexo, etc.;
- incorreta translineação de palavras;
- ausência de duplo hífen na translineação de palavras com hífen;
- palavra duvidosa por caligrafia ambígua;
- abreviaturas.

2. Para efeito de contagem desses erros, só serão contabilizados uma vez:

- o mesmo erro numa palavra repetida;
- os erros padronizáveis em função de uma categoria (por exemplo, acentuação de advérbios de modo terminados em – mente).

A indicação de um número mínimo de 70 e de um número máximo de 200 palavras², para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados.

O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto se a extensão do texto for de 58-69 ou de 201-224 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos se a extensão do texto for inferior a 58 palavras ou superior a 224 palavras;
- a desvalorização total se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo (23 palavras).

2 Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2020/)

MATERIAL

Componente escrita

O aluno realiza a prova na folha que lhe é facultada. Apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével. Não é permitido o uso de corretor nem o uso de dicionário.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.